



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA GP N. 643, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão administrativa proferida no processo administrativo SEI nº 0037169-16.2022.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Equipe de Trabalho Intersetorial do Programa Mães do Judiciário, instituída originalmente pela Portaria GP nº 1636, de 14 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

I - servidora Danielle Cristina Novack, ocupante de cargo efetivo, com formação superior e lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, que coordenará os trabalhos;

II - servidoras Caroline Junckes da Silva Chaves, Claudia Daisy de Sousa e Graciela de Oliveira Richter Schmidt representando a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida; e

III - servidora Daniela Felipe, matrícula 32180, na qualidade de representante do 1º Grau, em substituição à servidora Rúbia Pasqualli Rufato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 25/03/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8047932** e o código CRC **30D0DB30**.